



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1463 de 15 de setembro de 2017.

Designa Pró-Reitor de Assuntos
Estudantis para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Associado, Nível 02, **MARIO ADRIANO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1503384, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 18 a 22/09/2017, por motivo de afastamento do Reitor para gozo de férias regulamentares e, ainda, afastamento da Vice-Reitora.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR